DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Atas de registro de preço	6
Homologação / Adjudicação	7
Outros Atos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 63, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Aguida Lucia de Bacco Romanini.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo n° 623/2021.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal AGUIDA LUCIA DE BACCO ROMANINI, RG nº 29.390.377-3, prontuário nº 2473, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza e Copa, correspondente ao período aquisitivo de 18/02/2015 a 17/02/2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 24/02/2021 a 10/03/2021, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de fevereiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 64, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa comissão técnica para avaliação do objeto do edital de pregão presencial nº 6/2021, processo licitatório nº 4.192/2020, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a abertura de processo licitatório na modalidade pregão presencial para contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso de sistema web para prestação de contas do terceiro setor, que atenda às Leis Federal nº 12.527/2011 e nº 13.019/2014, com suas alterações, inclusive para sua implantação, treinamento, hospedagem e transparência, nos termos do pregão presencial nº 6/2021; e

Considerando a necessidade de análise a fim de comprovar o pleno atendimento de todos os requisitos exigidos no termo de referência do instrumento regulatório.

R E S O L V E

Art. 1º. Designa a comissão técnica para avaliação dos requisitos exigidos no termo de referência do instrumento regulatório, nos termos do pregão presencial nº 6/2021, processo licitatório nº 4.192/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em cessão de licença de uso de sistema web para prestação de contas do terceiro setor, composta pelos seguintes membros:

I – Cintia Torres Seisdedos	RG nº 29.390.321-9;
II – Valentim César Penitente	RG nº 18.144.340; e
III – Vivian Elizabeth Bertolo	RG nº 32.344.954-2.

§ 1º. A comissão poderá convocar auxiliares no desempenho da avaliação técnica.

§ 2º. A comissão deverá emitir parecer conclusivo, devendo observar rigorosamente as normas e os procedimentos previstos na legislação pertinente e no pregão presencial nº 6/2021, processo licitatório nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

4.192/2020.

§ 3º. As atividades da comissão cessarão com a execução da avaliação e serão consideradas como serviços relevantes prestados ao Município, para todos os efeitos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de fevereiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 4277/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 02/2021

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 04/2021; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AUTO POSTO OURO VERDE BORBOREMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.191.084/0001-50. Objeto do termo aditivo: em decorrência das variações ocorridas, da necessidade e do interesse público, ficam reequilibrados os valores atuais de combustível a partir de 15/02/2021, o valor do Diesel S500 passará de R$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos) para R$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos). As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de Fevereiro de 2021– Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 4277/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 02/2021

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 05/2021; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AUTO POSTO BEIRA RIO DE BORBOREMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.256.275/0001-89. Objeto do termo aditivo: em decorrência das variações ocorridas, da necessidade e do interesse público, ficam reequilibrados os valores atuais de combustível a partir de 11/02/2021, o valor do Diesel S10 passará de R$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos) para R$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos), e a Gasolina Comum passará de R$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) para R$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos). As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 11 de Fevereiro de 2021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de Fevereiro de 2021 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 4277/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 02/2021

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 06/2021; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AUTO POSTO SÃO JOAQUIM DE BORBOREMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.026/0001-16. Objeto do termo aditivo: em decorrência das variações ocorridas, da necessidade e do interesse público, ficam reequilibrados os valores atuais de combustível a partir de 22/02/2021, o valor do ETANOL passará de R$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) para R$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos). As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 22 de Fevereiro de 2021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de Fevereiro de 2021– Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de termo Aditivo
Processo Licitatório nº 4220/2019, Pregão Presencial nº 004/2020

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 18/2020; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; CONTRATADA: LUCAS MATHEUS GOMES DA SILVA 45992612890, inscrita no CNPJ sob o nº 36.166.242/0001-05. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 21 de fevereiro de 2021 e término em 20 de fevereiro de 2022. Valor total da renovação contratual R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de fevereiro de 2021 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 4277/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 02/2021

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 04/2021; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AUTO POSTO OURO VERDE BORBOREMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.191.084/0001-50. Objeto do termo aditivo: em decorrência das variações ocorridas, da necessidade e do interesse público, ficam reequilibrados os valores atuais de combustível a partir de 22/02/2021, o valor do Diesel S500 passará de R$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos) para R$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos). As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 22 de Fevereiro de 2021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de Fevereiro de 2021 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 4277/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 02/2021

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 05/2021; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AUTO POSTO BEIRA RIO DE BORBOREMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.256.275/0001-89. Objeto do termo aditivo: em decorrência das variações ocorridas, da necessidade e do interesse público, ficam reequilibrados os valores atuais de combustível a partir de 17/02/2021, o valor do Diesel S10 passará de R$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos) para R$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos), e a Gasolina Comum passará de R$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos) para R$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos). As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 17 de Fevereiro de 2021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de Fevereiro de 2021 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato do Termo Aditivo – Contrato 23/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 4947/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 06/2019

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 23/2019; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ERICA LOFRANO DE MATTOS 12606179803 - CNPJ Nº 32.512.000/0001-67. Objeto do termo aditivo: renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, tendo seu início no dia 18/02/2021 e término em 17/02/2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de fevereiro de 2021 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 4277/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 02/2021

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato 05/2021; Contratante:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AUTO POSTO BEIRA RIO DE BORBOREMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.256.275/0001-89. Objeto do termo aditivo: em decorrência das variações ocorridas, da necessidade e do interesse público, ficam reequilibrados os valores atuais de combustível a partir de 23/02/2021, o valor do Diesel S10 passará de R$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) para R$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos). As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 23 de Fevereiro de 2021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de Fevereiro de 2021 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO 942/2020 – DISPENSA 07/2020

Termo Aditivo 04 do contrato nº 23/2020; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: CARLOS ALBERTO DE PASCOLI 17540736895, inscrita no CNPJ sob nº 22.890.026/0001-95. Objeto: CONTRATAÇÃO UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, BEM COMO APROVAÇÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA EMISSÃO DO AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS), AVCB PTS (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS NA MODALIDADE SIMPLIFICADA) E CLCB (CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS), DOS IMÓVEIS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP; Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo do contrato supracitado por 02 (três) meses, tendo seu início no dia 22/02/2021 e término em 21/05/2021. As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas; Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2021; Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de fevereiro de 2021; VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO 929/2020 – Dispensa de Licitação 08/2020

Termo Aditivo 06 ao contrato nº 22/2020; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ATUAL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.704.670/0001-02; Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E TOPOGRÁFICO CADASTRAL COM FORNECIMENTO DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS FÍSICOS E DIGITAIS EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP; Objeto do Termo Aditivo: a prorrogação do contrato supracitado por 30 (trinta) dias, tendo seu início no dia 28/01/2021 e término em 27/02/2021. As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas. Data da assinatura: 28 de janeiro de 2.021; Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de janeiro de 2.021; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 917/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 023/2020

Termo Aditivo nº 03 à Ata 14-02/2020; Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ASFALTO, CNPJ nº 06.218.782/0001-16. Objeto do termo aditivo: reequilíbrio de valores, sendo que partir de 11/02/2021, o valor do item 02 – Emulsão Asfáltica RL1C passará de R$ 2.825,18 (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos) para R$ 3.004,71 (três mil e quatro reais e setenta e um centavos) a tonelada. As demais cláusulas desta ata permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 11 de Fevereiro de 2.021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de Fevereiro de 2.021 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 4114/2020, Pregão Presencial nº 05/2021

Ata de Registro de Preços nº 01-01/2021, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52. Objeto. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE HIGIENE E PRIMEIROS SOCORROS A SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO DR. HORÁCIO ALVES PEREIRA E EMEIF PROFª ANA ROSA, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R$ 12.736,00 (doze mil, setecentos e trinta e seis reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 11/02/2021 e com término em 10/02/2022. Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de fevereiro de 2021 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 4114/2020, Pregão Presencial nº 05/2021

Ata de Registro de Preços nº 01-02/2021, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.371.480/0001-60. Objeto. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE HIGIENE E PRIMEIROS SOCORROS A SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO DR. HORÁCIO ALVES PEREIRA E EMEIF PROFª ANA ROSA, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R$ 5.745,00 (cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 11/02/2021 e com término em 10/02/2022. Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de fevereiro de 2021 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 4114/2020, Pregão Presencial nº 05/2021

Ata de Registro de Preços nº 01-03/2021, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.063.331/0001-21. Objeto. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE HIGIENE E PRIMEIROS SOCORROS A SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO DR. HORÁCIO ALVES PEREIRA E EMEIF PROFª ANA ROSA, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R$ 23.694,00 (vinte e três mil seiscentos e noventa e quatro reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 11/02/2021 e com término em 10/02/2022. Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de fevereiro de 2021 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 4114/2020, Pregão Presencial nº 05/2021

Ata de Registro de Preços nº 01-04/2021, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 62.479.555/0001-15. Objeto. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE HIGIENE E PRIMEIROS SOCORROS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

A SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO DR. HORÁCIO ALVES PEREIRA E EMEIF PROFª ANA ROSA, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R$ 15.855,50 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 11/02/2021 e com término em 10/02/2022. Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de fevereiro de 2021 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 4114/2020, Pregão Presencial nº 05/2021

Ata de Registro de Preços nº 01-05/2021, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: BM ATACADISTA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.063.322/0001-36. Objeto. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE HIGIENE E PRIMEIROS SOCORROS A SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO DR. HORÁCIO ALVES PEREIRA E EMEIF PROFª ANA ROSA, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 11/02/2021 e com término em 10/02/2022. Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de fevereiro de 2021 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 24/02/2021

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 3.309/2020, Modalidade Pregão Presencial nº 007/2021, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos itens constantes dos anexos que integram o Edital, em favor das empresas: GIMENES E PAVAN LTDA. - ME; inscrita no CNPJ sob o nº 05.307.679/0001-80, vencedora dos itens 03, 09, 11, 20, 21, 27, 28, 35, 39, 42, 52, 53, 66 e 67 no valor total estimado em R$ 85.372,90 (oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos); CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. - EPP; inscrita no CNPJ sob o nº 17.357.402/0001-40, vencedora dos itens 02, 05, 22, 23, 33, 34, 41, 45 e 56 no valor total estimado em R$ 11.950,30 (onze mil, novecentos e cinquenta reais e trinta centavos); KID LIXO IND. E COM. DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA. - EPP; inscrita no CNPJ sob o nº 64.548.290/0001-95, vencedora dos itens 46, 48, 49, 50 e 51 no valor total estimado em R$ 56.029,00 (cinquenta e seis mil e vinte e nove reais); COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA. - ME; inscrita no CNPJ sob o nº 62.479.555/0001-15, vencedora dos itens 06, 15, 32, 55, 62, 64 e 68 no valor total estimado em R$ 10.535,40 (dez mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos); C. H. LAZZARI - ME; inscrita no CNPJ sob o nº 10.348.911/0001-68, vencedora dos itens 04, 12, 13, 16, 31, 37, 40, 43, 47 e 58 no valor total estimado em R$ 39.845,50 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); B. M. ATACADISTA LTDA. - ME; inscrita no CNPJ sob o nº 27.063.322/0001-36, vencedora dos itens 07, 19, 30, 38 e 61 no valor total estimado em R$ 20.266,50 (vinte mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); WHITE CLEAN SANEANTES EIRELI - ME; inscrita no CNPJ sob o nº 18.602.184/0001-25, vencedora dos itens 01, 59 e 60 no valor total estimado em R$ 41.424,00 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais); e COPERLIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI - ME; inscrita no CNPJ sob o nº 36.367.694/0001-

47, vencedora dos itens 08, 10, 14, 17, 18, 24, 25, 26, 29, 36, 44, 54 e 57 no valor total estimado em R$ 49.190,80 (quarenta e nove mil cento e noventa reais e oitenta centavos) perfazendo o valor Global do certame estimado em R$ 314.614,40 (trezentos e quatorze mil seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos). Os itens 63 e 65 foram declarados fracassados pela Comissão de Licitação. – Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de Fevereiro de 2021. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Outros Atos

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA

BORBOREMA/ SP

Área correspondente ao 1º Gp da 5ª Cia do 13º BPM/I e a Delegacia de Polícia Civil de Borborema/SP

TERMO DE ABERTURA OFICIAL DO PROCESSO ELEITORAL

Nota da Reunião Ordinária do Mês de Fevereiro

Os Membros Natos, buscando ofertar igualdade de condições, transparência, moralidade e eficiência nas eleições do corrente ano, sob as normas que regem o Regulamento dos Consegs e a Resolução SSP 088/2020, declaram aberto o processo eleitoral que tem por finalidade escolher a próxima diretoria deste Conseg.

Nessa vertente, esclarecem ao cidadão que deseja participar da eleição do Conselho Comunitário de Segurança, da necessidade de se inscrever como Membro Efetivo do Conseg para que seja garantido o direito de se candidatar e votar na presente eleição. O interessado em ingressar como Membro Efetivo deverá observar os pré-requisitos disciplinados pela Resolução SSP 088/2020, que altera o Regulamento dos Consegs, ao instituir, em razão da crise sanitária do SARS-COV2 Covid 19, as seguintes condicionantes:

- ter conhecimento da voluntariedade;
- ser brasileiro ou, se estrangeiro, possuir o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- residir, estudar ou trabalhar na área de atuação do Conseg;
- não registrar antecedentes criminais;
- ser maior de 18 anos ou, se menor, possuir título de eleitor; e
- não ser cadastrado como Membro Efetivo em outro Conseg e,

neste pleito, de forma excepcional, requisitar a sua inscrição, independentemente do número de participação em reuniões ordinárias do Conseg, haja vista a impossibilidade de comparecimento nas reuniões ordinárias, ou mesmo de aferição dessa assiduidade, outrora suspensas preventiva e temporariamente em cumprimento ao decreto governamental.

Observadas essas condicionantes do ordenamento jurídico, o interessado poderá preencher Ficha Cadastral que será submetida à apreciação dos Membros Natos, e em não havendo óbice algum, após

a devida subscrição, imediatamente, será considerado um Membro Efetivo, o que lhe garantirá de pronto o direito de voto e candidatura.

Importante ressaltar que a candidatura se destina a eleger chapa completa, ou seja, deve ser composta por Presidente, Vice- -Presidente, 01º Secretário, 02º Secretário e Diretor Social e de Assuntos Comunitários, nos termos do artigo 07º do Regulamento, para que assim possa efetivar o direito de concorrer às eleições.

Interessados poderão inscrever chapas completas desde o momento da abertura do processo eleitoral, que ora se inicia, até o término da reunião ordinária do mês de março, ou persistindo o impedimento de realização, mediante protocolo de contra recibo junto a administração policial, até o último dia do mês de março.

Na reunião ordinária de abril teremos a votação ou aclamação e no mês de maio serão empossados os membros da diretoria durante a reunião ordinária.

O Edital de convocação às eleições será afixado em local público e de fácil acesso para amplo conhecimento de eventuais interessados. Os Membros Natos encontram-se à disposição para eventuais esclarecimentos de dúvidas quanto às normas das eleições e esclarecem que a não observância destas normas pode suscitar o indeferimento das candidaturas ou anulação do pleito.

Esta nota, assinada pelos Membros Natos, será juntada aos autos do procedimento eleitoral.

Borborema, 11 de fevereiro de 2021.

Ass: *Ilegível*
GABRIEL FRANCISCO DE MACEDO
Comandante do 1º Gp da 5ª Cia do 13° BPM/I
Membro Nato da Polícia Militar

Ass: *Ilegível*
MARCELO GAMBI ALVES
Delegado de Polícia Titular
Membro Nato da Polícia Civil

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA

BORBOREMA/ SP

Área correspondente ao 1º Gp da 5ª Cia do 13º BPM/I e a Delegacia de Polícia Civil de Borborema/SP

EDITAL DE ABERTURA E CONVOCAÇÃO ÀS ELEIÇÕES CONSEG BORBOREMA – BIÊNIO 2021/2023

Em atenção aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, às normas contidas no regulamento dos Consegs e na Resolução SSP/SP 088/2020, bem como às orientações emanadas pela Coordenadoria Estadual dos Consegs, convidamos os Membros Efetivos do Conseg de Borborema que estejam em situação regular ante ao respectivo Conselho e à Coordenadoria, a efetuar sua inscrição de

candidatura por meio de chapa, enviando sua composição aos Membros Natos até o encerramento da reunião ordinária do mês de março/2021, oportunidade que se dará em 10 de março de 2021, ou no impedimento de realização de reunião presencial, então ocasionada pela pandemia do SARS-COV 2 Covid 19, até o último dia do mês de março.

A chapa deverá conter composição mínima necessária de 01 Presidente, 01 Vice-Presidente, 01 Primeiro Secretário, 01 Segundo Secretário e 01 Diretor Social e de Assuntos Comunitários, a fim atender a previsão normativa do artigo 7º do Regulamento, sendo vedada a criação de suplentes e funções similares às já anotadas, em conformidade com a redação do parágrafo 2° deste mesmo artigo.

A eleição do CONSEG do Município de Borborema será realizada na Sala de reunião do Shoppinho, situado no Rua Joaquim Martins Carvalho, 678, Centro, Borborema/SP, às 10:00 horas, do dia 07 de abril de 2021, com fulcro nas normas contidas na Seção VII, Subseção VI do Regulamento dos Consegs.

Por derradeiro, vale consignar que as regras que norteiam o processo eleitoral dos Consegs e as peças instrutórias que subsidiam o certame, Regulamento dos Consegs, Resolução SSP 088/2020 e a Portaria Conseg 001/2021, estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.ssp.sp.gov.br/conseg.

Borborema, 11 de fevereiro de 2021.

Ass: *Ilegível* Ass: *Ilegível*

GABRIEL FRANCISCO DE MACEDO
Comandante do 1º Gp da 5ª Cia do 13° BPM/I
Membro Nato da Polícia Militar

MARCELO GAMBI ALVES
Delegado de Polícia Titular
Membro Nato da Polícia Civil

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA

BORBOREMA/SP

Área correspondente ao 1º Gp da 5ª Cia do 13º BPM/I e a Delegacia de Polícia Civil de Borborema/SP

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Até o Término da Reunião Ordinária do Mês de Março

Nos termos do artigo 77, § 1º, do Regulamento dos Consegs a chapa composta pelos membros efetivos abaixo qualificados, requer a sua inscrição no pleito eleitoral do Conseg, para gestão do próximo biênio.

Presidente:

e-mail: telefone:

Vice-Presidente:

e-mail: telefone:

1º Secretário:

e-mail: telefone:

2º Secretário:

e-mail: telefone:

Diretor Social e de Assuntos Comunitários:

e-mail: telefone:

Nos casos de deferimento de impugnação, sucedida por erros ausência ou adulteração de dados sobre a pessoa do candidato deverão ser regularizados na pessoa do responsável pela chapa:

Responsável pela Chapa:

e-mail: telefone:

Os candidatos declaram ter plena ciência das normas que regem o processo eleitoral dos Consegs, e em cumprimento ao artigo 80 do Regulamento dos Consegs, indicamos para fiscal o membro efetivo:

Fiscal:

e-mail: telefone:

Data:

Ass:

Data:

Ass: *Ilegível*
GABRIEL FRANCISCO DE MACEDO
Comandante do 1º Gp da 5ª Cia do 13° BPM/I
Membro Nato da Polícia Militar

Ass: *Ilegível*
MARCELO GAMBI ALVES
Delegado de Polícia Titular
Membro Nato da Polícia Civil